



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



RESOLUÇÃO n° 013/2021

Súmula: Aprova o Projeto Longevidade Saudável: Um Estudo Interventivo para Prevenção à Doença de Alzheimer.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei n° 1359/2004 de 02 de julho de 2004,

Considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 14 de Setembro de 2021 (ata 11/2021);

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Longevidade Saudável: Um Estudo Interventivo para a Prevenção à Doença de Alzheimer, que será executado pela Associação de Estudo, Pesquisa e Auxílio as Pessoas com Alzheimer em parceria com o Laboratório de Neurociências da Universidade Estadual do Centro Oeste-Campus CEDETEG, Universidade Federal do Paraná, Instituto para Pesquisa do Câncer de Guarapuava (IPEC) e Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) em Genômica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Guarapuava, 14 de setembro de 2021.

Rozilda de Cácia Lemes do Nascimento
Presidente do CMDI